

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PLANO | PL.SAD.001 - Página 1/6 | |
| Título do Documento | PLANO ANUAL DE COMPRAS - 2024 | Emissão: 09/01/2024 | Próxima revisão: 09/01/2026 |
| | | Versão: 01 | |

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Compras (PAC) é um dos instrumentos de governança e gestão das aquisições da unidade hospitalar, no qual o órgão informa todas as demandas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações que pretende contratar no exercício subsequente, incluindo as prorrogações e renovações contratuais.

Além do aspecto da transparência, o PAC visa estimular a substituição da postura reativa nas organizações por uma postura proativa. Desse modo, o exercício da elaboração do Plano convida os gestores do Huab-UFRN a pensarem nas ações e objetivos estratégicos estabelecidos para sua unidade e a partir deles planejar quais contratações e aquisições auxiliarão no seu alcance.

A Ebserh instituiu a partir do ano de 2019 a assinatura do contrato de objetivos como instrumento permanente de planejamento e revisão das demandas de investimentos e previsão de gastos com manutenção dos HUFs. O instrumento foi aprimorado no ano de 2020, a partir da elaboração das planilhas de Planos de Plicação, modelo que foi consolidado por meio de Planos de Aplicação de Recursos (PAR). Por meio deste instrumento, os Hospitais se comprometem com a aplicação dos recursos de custeio e investimento na medida da necessidade do atendimento das demandas. Um desdobramento dos planejamentos é o Plano Anual de Compras (PAC), preconizado no Capítulo II, do Título V – Da Governança das Aquisições, tratada na versão 2.0 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado em 28/04/2022, com vigência desde 1º de julho de 2022 (art. 235).

O RLCE 2.0 também preconiza as diretrizes para a realização das compras centralizadas. Por essa razão, o PAC 2024 leva em consideração a realização de processos de contratações centralizadas realizadas pela Administração Central, visando favorecer cada vez mais à implementação gradual e consistente da Política de Compras Centralizadas, compreendendo a oportunidade de promover continuidade e credibilidade aos processos centralizados, conforme art. 197, VIII, do RLCE 2.0.

Importa mencionar a necessidade de construção do PAC na área de insumos, conforme previsão no art. 30 e seguintes do Regulamento - SEI nº 1/2019/DAS-EBSERH, de 22 de janeiro de 2019, que trata do Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos.

O PAC 2024 busca atender às necessidades de operacionalização das atividades de diversas unidades organizacionais que compõem o Huab-UFRN. A partir deste instrumento, deve-se alinhar tais necessidades aos objetivos estratégicos da Ebserh, estando vinculado ao Plano de Desenvolvimento Estratégico vigente para o período, Mapa Estratégico, Plano Diretor de

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PLANO | PL.SAD.001 - Página 1/6 | |
| Título do Documento | PLANO ANUAL DE COMPRAS - 2024 | Emissão: 09/01/2024 | Próxima revisão: 09/01/2026 |
| | | Versão: 01 | |

Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), Planos Diretores e a Contratualização vigente com o gestor local de saúde.

A construção do PAC 2024 conta com a participação das unidades requisitantes dos bens e serviços contratados e das gestoras e responsáveis por todas as categorias de compras.

A sistemática tem como premissa fomentar a cultura de planejamento integrado e participativa, evitar fracionamento de despesa, contratações com objetos similares que podem ser agregados, mitigar os riscos de contratações emergenciais, auxiliar na distribuição da carga de trabalho no decorrer do ano e otimizar a aplicação de recursos para execução orçamentária satisfatória que respeite os tetos fixados pela Administração Central.

A adoção dessa prática de planejamento nas contratações reforça o compromisso do uso do poder de compra governamental com foco em eficiência, sustentabilidade e com a mudança na maneira de pensar e gerir recursos públicos. Essa mudança está relacionada à possibilidade de participação de todos os gestores e colaboradores nos processos de contratação que atendam cada vez mais a critérios de qualidade, vantajosidade e economicidade. Desse modo, a instituição pretende aprimorar o seu desempenho por meio do planejamento das aquisições, bem como garantir a gestão estratégica dos recursos públicos.

2. AGENDA DE COMPRAS E PLANO ANUAL DE COMPRAS

A Agenda de Compras é um calendário com previsão para as aquisições dos bens e materiais de demanda comum pelas unidades do Huab-UFRN, que contempla os objetos a serem contratados, considerando a existência de atas de registro de preços e ou contratos vigentes. Os bens e materiais a serem adquiridos devem ser estimados com base em pesquisas, relatórios de demandas e estudos junto às Unidades Demandantes, conforme estabelecido pela Portaria 162/2022, publicado no Boletim de Serviços - SEDE nº 1386, de 02 de setembro de 2022.

As contratações necessárias para garantir a manutenção das atividades assistenciais, administrativas e acadêmicas desenvolvidas no Huab-UFRN, dizem respeito à aquisição de bens, materiais e serviços comuns. A demanda também pode estar relacionada à necessidade de trocar bens que atingiram o final de sua vida útil, além de suprir demandas decorrentes de possível expansão de infraestrutura, redimensionamento de pessoal e manutenção dos equipamentos, elementos construtivos e tecnologias da organização.

As demandas comuns às unidades do Huab-UFRN são consolidadas nos termos de referência e executadas através de pregões eletrônicos, com priorização do uso do sistema de registro de preço, que pode resultar em ata(s) que, após assinatura e publicação, possui validade máxima de 12 (doze) meses. As informações das aquisições e contratações para atender às demandas

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PLANO | PL.SAD.001 - Página 1/6 | |
| Título do Documento | PLANO ANUAL DE COMPRAS - 2024 | Emissão: 09/01/2024 | Próxima revisão: 09/01/2026 |
| | | Versão: 01 | |

comuns e específicas, serão coletadas anualmente mediante preenchimento de planilhas ou por meio de sistema. As áreas responsáveis pelo planejamento das contratações e os prazos médios de tramitação dos processos constam no Plano de ação para elaboração do Calendário Anual de Contratações (documento SEI 34877051), anexo deste Plano Anual de compras.

Uma das partes do Plano é a demanda comum, ou seja, a lista dos bens e materiais que anualmente são previstos na Agenda de Compras. A outra parte do Plano refere-se aos bens de demanda específica, não disponíveis na Agenda, considerando sua imprevisibilidade. O Plano terá as informações que serão usadas como base para a realização das requisições no período da Agenda de Compras. Ele, portanto, não é uma solicitação de compra e sim um documento que retrata a previsão das demandas futuras das unidades. O calendário anual de Compras apresentará os períodos em que deverão ser abertos os processos por meio do DFD I (Documento de Formalização da Demanda), o prazo para realização de estudos técnicos preliminares, gerenciamento de riscos e pesquisa de preços, conclusão do termo de referência, publicação do edital e homologação.

3. OBJETIVO

Dispor dados referentes às contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente no âmbito do Huab-UFRN, observando a racionalidade no uso de recursos, as práticas de sustentabilidade e o alinhamento com os objetivos estratégicos.

4. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

A proposta do plano anual deve ser elaborada pelo conjunto de colaboradores estratégicos do Huab-UFRN. As seguintes etapas devem ser percorridas:

- APRESENTAÇÃO: divulgação das etapas e ações necessárias para a elaboração dos Planos através de reuniões e documentos;
- ELABORAÇÃO: reunião, análise e revisão das demandas de aquisição futuras pelas unidades requisitantes;
- CONSOLIDAÇÃO: análise, revisão e consolidação de todas as demandas pela equipe de coordenação do planejamento (GAD, DAF e SAD) e de licitações;
- APROVAÇÃO: análise, revisão, aprovação pelo Colegiado Executivo;
- DIVULGAÇÃO: publicar documento no site e demais ferramentas de comunicação institucional do Huab-UFRN;
- REVISÃO: períodos de redimensionamento das demandas;

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PLANO | PL.SAD.001 - Página 1/6 | |
| Título do Documento | PLANO ANUAL DE COMPRAS - 2024 | Emissão: 09/01/2024 | Próxima revisão: 09/01/2026 |
| | | Versão: 01 | |

- **AVALIAÇÃO:** identificação do cumprimento do plano e dos resultados alcançados, identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

4.1 Elaboração e responsabilidades

A responsabilidade pela elaboração do plano é compartilhada entre todas as unidades requisitantes do Huab-UFRN. Somente após as unidades elaborarem e registrarem as suas demandas futuras, será possível que a organização obtenha o Plano Anual de Contratações. Por isso é de extrema importância a identificação pelo gestor do(s) servidor(es) que ficará(ão) responsável(is) por tal ação.

O Plano Anual de Compras deve ser consolidado no exercício anterior à sua vigência, podendo ser revisado no ano seguinte em períodos específicos (janelas) a serem definidos pela equipe de coordenação do planejamento (GAD, DAF e SAD). O encaminhamento, o acompanhamento e o atendimento das demandas ao longo do ano subsequente também são de responsabilidade das unidades requisitantes.

4.1.1 Unidade requisitante

Nos termos do RLCE 2.0, a Unidade requisitante é a responsável por formalizar a demanda de contratação sobre uma categoria ou subcategoria de compras. Será a responsável pela materialização da formalização da demanda, por meio da elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD ou do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, conforme o caso.

A Unidade Requisitante terá a responsabilidade de coordenar as etapas de estudos preliminares, o gerenciamento de riscos e os termos de referência, a partir da designação da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC). As unidades requisitantes devem indicar à autoridade competente membro(s) para compor a equipe de planejamento e, quando couber, também para a fiscalização de contratos ou instrumentos congêneres, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento.

4.1.2 Setor de Administração

É a unidade responsável pela consolidação dos planos das unidades, bem como de planejar as contratações de bens e serviços alocados sob a sua responsabilidade, além de coordenar e acompanhar as ações destinadas à realização das contratações no âmbito do Huab-UFRN. É responsável ainda por coordenar a confecção do Calendário Anual de Compras, em conjunto com a Unidade de Licitações.

4.1.3 Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PLANO | PL.SAD.001 - Página 1/6 | |
| Título do Documento | PLANO ANUAL DE COMPRAS - 2024 | Emissão: 09/01/2024 | Próxima revisão: 09/01/2026 |
| | | Versão: 01 | |

É a unidade responsável por analisar as demandas de contratação de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC encaminhadas pelos requisitantes, a serem inseridas no Plano Anual de Compras, desde que em consonância com o PDTIC.

Pode propor a inclusão, alteração e exclusão de item, a devolução de itens ao requisitante para ajustes e a aprovação de itens para inclusão no PAC.

4.1.4 Autoridade máxima

A Gerência Administrativa é responsável por homologar o PAC consolidado e enviá-lo para o Colegiado Executivo, instância responsável por analisar e aprovar.

O colegiado a seu critério, poderá reprovar itens ou devolvê-los para que a Gerência Administrativa realize adequações. A aprovação de possíveis alterações no Plano também é de responsabilidade do Colegiado, considerando os períodos previstos. Caso sejam necessárias alterações no Plano durante o ano de execução, a Gerência Administrativa deverá aprová-las justificadamente e enviar ao Colegiado Executivo para apreciação e homologação.

4.2 Composição das demandas

As demandas se classificam nos seguintes grupos:

a) Demanda comum: corresponde aos bens ou serviços já contratados pelo Huab-UFRN cujos pedidos são feitos pelas áreas requisitantes, objetivando atender as necessidades ordinárias da unidade hospitalar;

b) Demanda específica: corresponde aos bens ou serviços necessários para atender a atividades características de uma determinada unidade/setor, que deverá formalizar processo de aquisição por meio pregão eletrônico, com ou sem registro de preços, dispensa, inexigibilidade ou adesão, a depender do valor e das especificidades da contratação, observado o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Os subgrupos se classificam conforme lista a seguir:

a) Material de consumo: são os bens móveis com vida útil fugaz, consumidos prontamente assim que são adquiridos ou então são consumidos em um tempo inferior a 2 anos, desde que considerado seu valor econômico;

b) Material permanente: consiste nos bens móveis, que embora ainda tenham uma depreciação rápida, tem uma durabilidade e vida útil maior. Na gestão patrimonial, bem permanente é aquele material que, em razão de seu uso corrente e de definição legal, não perde a sua identidade física, e/ou que possui uma durabilidade superior a dois anos.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



| | | | |
|---------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PLANO | PL.SAD.001 - Página 1/6 | |
| Título do Documento | PLANO ANUAL DE COMPRAS - 2024 | Emissão: 09/01/2024 | Próxima revisão: 09/01/2026 |
| | | Versão: 01 | |

c) Contratação de serviços: contratação de pessoa física ou jurídica para realizar reparo, manutenção, conserto, produzir material/documento, executar atividade, locação de bens, publicidade, seguro, entre outros.

d) Serviços continuados: visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;

e) Serviços não continuados: impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado;

f) Serviços de engenharia: exigem a presença in loco de um profissional habilitado de engenharia ou arquitetura para sua execução, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART). Devem estar voltados, em sua execução, para um bem imóvel ou para uma obra pública ou para uma instalação incorporada ou inerente a este imóvel ou obra pública;

g) Solução de tecnologia da informação e comunicação: conjunto de bens e serviços de Tecnologia da Informação e automação que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- Manutenção da baixa necessidade de aquisições por meio de compra direta (dispensa de licitação);
- Reunir demandas comuns a mais de uma unidade e realizar aquisição em conjunto para diminuir a repetição de esforços;
- Racionalização dos pedidos;
- Redução dos prazos de tramitação dos processos de aquisição;
- Garantir o abastecimento dos insumos necessários para as atividades, principalmente as finalísticas;
- Diminuir o número de processos de aquisição fora do calendário da agenda;
- Contribuir para o alcance das metas descritas em Plano de Logística Sustentável (PLS);
- Execução mais homogênea do orçamento durante o exercício.



| | | | |
|---------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PLANO | PL.SAD.001 - Página 1/6 | |
| Título do Documento | PLANO ANUAL DE COMPRAS - 2024 | Emissão: 09/01/2024 | Próxima revisão: 09/01/2026 |
| | | Versão: 01 | |

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO |
|--------|------------|------------------------|
| 1.0 | 30/11/2023 | Elaboração |

| | |
|---|-------------------------------|
| Elaboração Celia Caetano Bezerra Silva Chefe do Setor de Administração | Assinatura eletrônica via SEI |
| Revisão Severino Clemente da Silva Filho Gerente Administrativo | Assinatura eletrônica via SEI |
| Validação Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade | Assinatura eletrônica via SEI |
| Aprovação Colegiado Executivo | Assinatura eletrônica via SEI |

ANEXOS:

- 1 - PLANO DE AÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (DOCUMENTO 34877051);
- 2 - ESTUDO DE DURAÇÃO DE LICITAÇÃO - 2022 A 2023 (DOCUMENTO 34879087);
- 3 - CALENDÁRIO DE COMPRAS 2024 (DOCUMENTO 35740690).



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.009157/2023-61

Interessado: Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB-UFRN)

CERTIDÃO DE ASSINATURA DO PLANO ANUAL DE COMPRAS - 2024 (35740742)

| | |
|---|-------------------------|
| Elaboração: Celia Caetano Bezerra Silva Chefe do Setor de Administração | Data: 30/11/2023 |
| Revisão: Severino Clemente da Silva Filho Gerente Administrativo | Data: 30/11/2023 |
| Validação: Vanessa Freires Maia Enfermeira do Setor de Gestão da Qualidade | Data: 09/01/2024 |
| Aprovação: Colegiado Executivo | Data: 09/01/2024 |



Documento assinado eletronicamente por **Célia Caetano Bezerra Silva, Chefe de Setor**, em 09/01/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Gerente**, em 09/01/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 09/01/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35744243** e o código CRC **13B232F6**.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 1/2024/EAS/SUP/HUAB-UFRN

Processo nº 23527.009157/2023-61

Interessado: Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB-UFRN)

O Colegiado executivo se manifesta pela aprovação do **Plano Anual de Compras 2024 - PL.SAD.001** (35740742), expresso na Certidão SAD/DAF/GAD/Huab-UFRN (35744243), onde consta as assinaturas eletrônicas dos responsáveis pela elaboração do documento e sua validação; e **Calendário de Licitações - 2024** (35740690).

Ressalta-se que esta aprovação não envolve a análise técnica, considerando ser esta uma responsabilidade das áreas competentes que elaboraram e validaram o referido documento, conforme consta na certidão supracitada.

Aprovação dos membros do Colegiado Executivo do Huab em reunião realizada no dia 09 de janeiro de 2024:

(assinado eletronicamente)

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo do HUAB-UFRN/EBSEERH
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSEERH

(assinado eletronicamente)

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde do HUAB-UFRN/EBSEERH

(assinado eletronicamente)

PEDRO HENRIQUE SILVA DE FARIAS

Gerente de Ensino e Pesquisa em Exercício do HUAB-UFRN/EBSEERH



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Superintendente, Substituto(a)**, em 09/01/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva de Farias, Gerente, Substituto(a)**, em 09/01/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, Gerente**, em 09/01/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35741006** e o código CRC **DE8DFE68**.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Plano - SEI nº 5/2023/SAD/DAF/GAD/HUAB-UFRN-EBSEERH

Data da assinatura eletrônica.

PLANO DE AÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE CONTRATAÇÕES ANEXO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA - EXERCÍCIO 2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata o presente de formalizar, no contexto do Plano Anual de Compras 2024, Plano de Ação para a elaboração, do **CALENDÁRIO ANUAL DE CONTRATAÇÕES** para o exercício de 2024. Tais ações serão realizadas em conjunto com as unidades requisitantes de materiais, de consumo e permanentes e de serviços em todas as suas categorias, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra.

1.2. Como o Huab-UFRN/Ebserh realiza suas aquisições/contratações primordialmente por meio de licitações, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE) e, considerando a essencialidade dos objetos licitados, cuja carência pode trazer prejuízos incontáveis e até irreparáveis à saúde dos pacientes atendidos por essa unidade hospitalar, faz-se necessário um eficaz planejamento, execução e controle de todos os materiais, equipamentos e serviços utilizados nas suas atividades assistenciais, administrativas e de ensino e pesquisa.

1.3. Tais etapas do processo de contratações mostram-se imprescindíveis para garantir o abastecimento tempestivo de produtos e serviços com a quantidade e qualidade desejadas e necessárias para atender aos interesses públicos a que se destina, garantir eficiência na destinação dos recursos públicos e, ainda, atender aos normativos pertinentes à matéria.

2. BASE LEGAL

2.1. O Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 dispõe, em seus arts 199 a 201 sobre o Plano Anual de Compras, conforme se segue:

Art. 199. O Plano Anual de Compras - PAC é o documento que materializa o plano anual de aquisições da Unidade Gestora.

§ 1º A condução do processo de elaboração do PAC deve contar com **participação das unidades requisitantes** dos bens e serviços contratados e das gestoras e **responsáveis pelas categorias de compras**.

§ 2º O PAC deve ser **aprovado** pela Diretoria Executiva, no âmbito da Administração Central, ou pelo **Colegiado Executivo**, no caso das unidades hospitalares.

§ 3º Os PAC devem ser **publicados e mantidos atualizados no Portal da Ebserh**, com o intuito de fomentar a atuação de **compras conjuntas** na aquisição de bens e serviços estratégicos, considerando possíveis **ganhos de escala, mitigação de riscos de desabastecimento dos estoques e padronização** das especificações técnicas com garantia de qualidade.

§ 4º Cabe à Superintendência, no caso das unidades hospitalares, e à Vice-Presidência, no âmbito da Administração Central, o **acompanhamento periódico da execução do plano, submetendo ao colegiado responsável por sua aprovação qualquer necessidade de correção de desvios**.

Art. 200. O PAC deverá conter:

I - **definição de unidades requisitantes** dos bens e serviços, com base na distribuição das competências sobre as categorias de compras;

II - **estudo dos tempos médios** de processamento das demandas de aquisição entre o planejamento da contratação e a disponibilização do contrato para a execução, com diferenciação

de fases e de **formatos de seleção de fornecedor**;

III - materialização do planejamento anual, contendo, para cada contratação pretendida:

- a) **descrição sucinta do objeto**, com quantidades estimadas de itens;
- b) **justificativa resumida da necessidade**;
- c) **valor estimado**, obtido em verificação preliminar dos preços dos bens e serviços, não se confundindo com a pesquisa de preços conduzida no planejamento da contratação;
- d) **identificação das unidades requisitantes**;
- e) indicação do **formato de seleção de fornecedor provável**;
- f) **data estimada para início** de execução do contrato, conforme expectativa inicial;
- g) **data na qual os documentos sobre o planejamento da contratação devem ser recebidos na área de compras**, com base nos tempos médios de processamento dos processos;
- h) **programa/ação suportado(a) pela aquisição**;
- i) **objetivo(s) estratégico(s) apoiado(s) pela aquisição**.

Art. 201. O PAC deve, sempre que possível, ser **integrado aos instrumentos de planejamento orçamentário**, viabilizando uma gestão integrada do custeio e dos investimentos da Unidade Gestora.

3. OBJETIVOS

3.1. Com o Calendário Anual de Contratações, objetiva-se, principalmente:

- I - Adequar o planejamento das compras ao planejamento orçamentário da Instituição;
- II - Mitigar a ocorrência de possíveis desabastecimentos e consequentes prejuízos à assistência;
- III - Minimizar as aquisições diretas e por suprimentos de fundos;
- IV - Permitir a adequada aplicação de recursos de modo a reduzir o volume de Restos a Pagar ao final de cada exercício;
- V - Aprimorar a integração entre as áreas demandantes, requisitantes e os setores responsáveis pela operacionalização do processo de compras, contratos e gestão de estoques e de contratos;
- VI - Favorecer a adoção de controles internos que otimizem a gestão interna das aquisições por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas contratações;
- VII - Viabilizar a economia de recursos por meio da redução do número de processos e da diminuição do preço, em razão do aumento da quantidade adquirida por licitação;
- VIII - Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, no aumento de interesse de participação e um salutar aumento da competitividade;
- IX - Aprimorar o gerenciamento de estoques;
- X - Reduzir custos relativos ao processamento de licitações e compras diretas;
- XI - Mitigar o fracionamento de despesas, em decorrência de aquisições parceladas;
- XII - Otimizar os prazos previstos para cada modalidade de aquisição;
- XIII - Otimizar a participação de colaboradores nos processos e distribuição mais homogênea das atividades inerentes aos setores envolvidos;
- XIV - Aumentar o potencial de se auferir economia de escala nas contratações;
- XV - Viabilizar o planejamento e a realização de compras centralizadas e/ou regionalizadas;
- XVI - Atender aos regramentos vigentes.

4. PLANEJAMENTO DO CALENDÁRIO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

4.1. O Setor de Administração solicitará aos requisitantes (todas as áreas responsáveis pelas demandas no Huab) o levantamento das informações necessárias para a construção conjunta do Calendário Anual de Contratações, como:

- 4.1.1. Contratações/aquisições previstas para 2024;
- 4.1.2. Contratos atuais e que não poderão mais ser renovados;
- 4.1.3. Previsão de abertura de novos processos a partir das datas de vigência de contratos e de atas de registro de preços.

4.2. Condições a serem observadas:

4.2.1. Cada modalidade de compra demanda um rito processual próprio e um prazo específico para conclusão, faz-se necessário um planejamento prévio do que realmente será necessário para a realização de cada atividade hospitalar, seja ela assistencial, de ensino ou apoio, ou administrativa. **Clareza e definição correta do que se quer pedir** contribui em larga escala para a celeridade do processo e sucesso da aquisição.

4.2.2. Vejamos os prazos atualmente praticados, considerando licitações encerradas entre o período de de 2022 e 2023 (documento 34879087):

| | Fase interna (em dias) | Fase externa (em dias) | Duração média total (em dias) |
|---|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| Tempo médio de execução - Licitação eletrônica (Pregão) - aquisições em Geral | 73 | 39 | 112 |
| Tempo médio de execução - Licitação eletrônica (Pregão) - Serviços | 154 | 38 | 192 |

4.2.3. Quanto aos **prazos** para início dos processos de compras por suas respectivas unidades responsáveis, é essencial observar uma adequada distribuição dos processos ao longo do ano, com vistas a equilibrar o volume de trabalho dos agentes envolvidos.

4.2.4. Desta forma, as unidades responsáveis pela operacionalização das demandas, deverão corresponder de forma célere e eficaz ao volume e complexidade das atividades inerentes aos processos de contratações. Daí a importância de que cada ator envolvido no processo (integrantes requisitantes e técnicos) participem de maneira efetiva e tempestiva das atividades conforme suas responsabilidades no fluxo processual.

4.2.5. É aconselhável considerar também, além dos pedidos de compras encaminhados regularmente, os contratos que necessitam ser substituídos, as contratações previstas no Contrato de Objetivos para o ano em curso, materiais permanentes a serem licitados no formato de registro de preços, no intuito de se utilizar possíveis créditos orçamentários adicionais de investimento, como por exemplo, as emendas parlamentares, dentre outros.

4.2.6. Havendo a previsão da aquisição/contratação, tempestivamente, é possível alinharmos nossas aquisições como participantes em pregões eletrônicos por registro de preços, juntamente com outras filiais da Ebserh, fomentando assim as compras regionalizadas e/ou nacionais, que buscam a vantajosidade econômica, técnica e administrativa nas aquisições.

4.3. O Setor de Administração analisará e compilará, com o auxílio das áreas interessadas, em um calendário único as aquisições informadas pelas áreas responsáveis até a data estipulada na solicitação, que constará como anexo do **Plano Anual de Compras 2024** (34869157).

4.4. O **Calendário Anual de Contratações**, após elaborado e enviado à Gerência Administrativa, passará pela avaliação e aprovação do Colegiado Executivo do Huab-UFRN.

5. **CRONOGRAMA**

| Etapa | Início | Finalização |
|--------------------------------------|--|-------------------|
| Levantamento das demandas | 05/12/2023 | 15/12/2023 |
| Compilação dos dados | 18/12/2023 | 19/12/2023 |
| Inserção das demandas no PAR 2024 | Conforme calendário a ser estabelecido pela Sede | |
| Análise da Gerência Administrativa | 20/12/2023 | 22/12/2023 |
| Aprovação do Colegiado | 26/12/2023 | 29/12/2023 |
| Publicação do Plano Anual de Compras | 02/01/2023 | 02/01/2023 |
| Divulgação do Plano Anual de Compras | 02/01/2023 | 05/01/2023 |

6. **CONCLUSÃO**

6.1. O **Calendário Anual de Contratações** enseja a contemplação de todas as possíveis aquisições a serem realizadas no ano de 2024, bem como estima os prazos para conclusão das principais etapas a serem executadas pelas equipes envolvidas (unidades demandantes, requisitantes e os setores responsáveis pela operacionalização do processo de compras, contratos e gestão de estoques e de contratos, principalmente), de forma a otimizar o emprego dos recursos disponíveis e, primordialmente, prover o Huab-UFRN de todos os bens e serviços necessários ao alcance de seus objetivos estratégicos e institucionais.

6.2. Encaminhamos à Gerência Administrativa para análise e posterior prosseguimento das atividades inerentes à elaboração do Calendário de Aquisições para o Huab, compreendendo o exercício de 2024.

6.3.

(assinado eletronicamente)

CELIA CAETANO BEZERRA SILVA

Chefe do Setor de Administração HUAB-UFRN/EBSERH

Ciente e de acordo, encaminho para prosseguimento.

Eventuais dificuldades encontradas na realização das ações propostas devem ser comunicadas formalmente a esta Gerência para as providências necessárias, objetivando o alcance integral dos objetivos elencados nos prazos previamente definidos.

(Assinado Eletronicamente)

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo HUAB-UFRN/EBSERH

ANEXO 1 - CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS DE COMPRAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|---|---------------------------------------|---------------|--|
| 44 | Conselhos obrigatórios institucionais | Responsabilidade técnica | SDR/CAP/DGP | Divisão de Gestão de Pessoas |
| 45 | Relógio de ponto | Relógio de ponto | SDR/CAP/DGP | Divisão de Gestão de Pessoas |
| 46 | EPIs | EPIs descartáveis | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 46 | EPIs | EPIs não descartáveis | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 46 | EPIs | EPIs radiológicos | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 46 | EPIs | Jalecos | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 47 | Equipamento de emergência | Kit de proteção respiratória autônomo | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 47 | Equipamento de emergência | Resgate e salvamento | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 48 | Equipamento de segurança | Ergonomia | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 48 | Equipamento de segurança | Proteção contra quedas | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 48 | Equipamento de segurança | Proteção contra radiação | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 49 | Equipamento de sistema de proteção contra | Acessórios | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do |

| | incêndio | | | Trabalho |
|----|--|--|---------------|--|
| 49 | Equipamento de sistema de proteção contra incêndio | Equipamento e produtos de combate a incêndio | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 49 | Equipamento de sistema de proteção contra incêndio | Ferramenta de segurança | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 49 | Equipamento de sistema de proteção contra incêndio | Sinalização de segurança | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 50 | Física médica | Contratação de dosimetria | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 50 | Física médica | Controle de qualidade (radiometria) | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 50 | Física médica | Instrumentos de medição radiológica | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Acessórios | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Análises químicas | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Avaliação atmosférica | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Certificação | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Espaço confinado - acessórios | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Medidor de dosimetria de ruído | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Medidor de dosimetria de ruído - acessórios | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Medidor de luminância | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Medidor de pressão sonora | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Medidor de pressão sonora - acessórios | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Medidor de stress térmico | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Medidor de temperatura ambiente | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Medidor de temperatura e velocidade do ar | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Medidor de umidade/temperatura | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| 51 | Higiene ocupacional | Proteção respiratória | SSOST/CAP/DGP | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do |

| | | | | Trabalho |
|----|----------------------|-------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| 52 | Concursos e seleções | Estagiários | SECAD/PPP/DGP | Divisão de Gestão de Pessoas |
| 52 | Concursos e seleções | Provimento de pessoal efetivo | SECAD/PPP/DGP | Divisão de Gestão de Pessoas |
| 75 | Capacitação | In company | SECAD/CDP/DGP | Unidade de Desenvolvimento de Pessoas |
| 75 | Capacitação | Vaga Aberta | SECAD/CDP/DGP | Unidade de Desenvolvimento de Pessoas |
| 75 | Capacitação | Pós-Graduação | SECAD/CDP/DGP | Unidade de Desenvolvimento de Pessoas |

ENGENHARIA CLÍNICA

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|----------------------------------|---|-------------|-----------------------------|
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para agência transfusional | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para ambulatório e enfermaria | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para cirurgia | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para CME | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para diagnóstico por imagem | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para endoscopia | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para farmácia | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para fisioterapia | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para hemodiálise | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para laboratório | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para materno infantil | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para métodos gráficos | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para oftalmologia | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para oncologia | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | EMH para uti e suporte a vida | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | Hélio líquido para ressonância magnética | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | Instrumentos para engenharia clínica | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | Insumos e acessórios para EMH | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | Locação de EMH | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | Locação de EMH com fornecimento de materiais | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | Manutenção para EMH de alta complexidade | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | Manutenção para EMH de média e baixa complexidade | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | Peças para EMH | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |
| 15 | Equipamentos médico-hospitalares | Qualificação de EMH | SEC/CIH/DAI | Setor de Engenharia Clínica |

SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS - SAFS/DLIH/GAD

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|--|---|-----------------|------------------|
| 34 | Laboratório | Anatomia patológica | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 34 | Laboratório | Biologia molecular | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 34 | Laboratório | Bioquímica | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 34 | Laboratório | Hematologia e imunohematologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 34 | Laboratório | Imunologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 34 | Laboratório | Insumos laboratoriais | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 34 | Laboratório | Insumos para coleta | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 34 | Laboratório | Microbiologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 34 | Laboratório | Vidrarias e utensílios gerais | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Anestésicos e adjuvantes | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Ansiolíticos, sedativos, anticonvulsivantes, antidepressivos e antipsicóticos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Anti-Inflamatórios, analgésicos, antitérmicos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Antimicrobianos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Antineoplásicos e citostáticos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Aparelho cardiovascular | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Aparelho digestório, metabolismo, vitaminas e suplementos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Aparelho respiratório | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Contrastes | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Correlatos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Dermatológicos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Hormônios e análogos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Imunoterapia e alergia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Insumos para manipulação farmacêutica | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Medicamentos diversos e de uso geral | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Medicamentos manipulados | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Nutrição parenteral | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Odontológicos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Oftálmicos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Radiofármacos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Sangue e órgãos hematopoiéticos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 35 | Medicamentos | Solução de grande e pequeno volume | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Auxiliares de locomoção | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Bucomaxilofacial | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Cirurgia cardiovascular | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Cirurgia plástica | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Coloproctologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |

| | | | | |
|----|--|---|-----------------|---------------|
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Gastroenterologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Nefrologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Neurologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Odontologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Oftalmologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | OPME comuns | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Ortopedia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Otorrinolaringologia/implante coclear | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Queimados | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Transplante | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Urologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Acondicionamento e embalagens farmacêuticas | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Agulhas, seringas e cateteres (Equipos e Extensores) | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Cânulas, drenos, tubos e sondas | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Colchão caixa de ovo | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Coxins | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Curativos e estomias | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Equipos de bomba de infusão | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Fios cirúrgicos, cliques e hemostáticos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Grampeador cirúrgico | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Insumos para cardiologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Insumos para diagnóstico por imagem | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Insumos para hemodiálise | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Insumos para hemodinâmica | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Insumos para odontologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Insumos para oftalmologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Insumos para processamento de produtos para saúde (CME) | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Insumos para psicologia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Insumos para radioterapia | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Insumos para reabilitação | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Insumos para unitarizadora | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Material respiratório | SPIA/CGAH/DEPAS | |
| 37 | Produtos para saúde | MMH | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Paramentação cirúrgica | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Pneumáticos | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |
| 37 | Produtos para saúde | Saneantes | SPIA/CGAH/DEPAS | SAFS/DLIH/GAD |

| | | | | |
|---|------------------------|---|-------------|---------------|
| 7 | Material de expediente | Acondicionamento e embalagens não assistenciais | SGE/CGS/DAI | SAFS/DLIH/GAD |
| 7 | Material de expediente | Material de expediente | SGE/CGS/DAI | SAFS/DLIH/GAD |
| 7 | Material de expediente | Material impresso de suporte direto à assistência | SGE/CGS/DAI | SAFS/DLIH/GAD |

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|---------------------------------|--|--------------------|---------------------------------------|
| 42 | Ensino | Aquisição de tecnologias voltados ao ensino | SAGETE/CGEN/DEPAS | A Definir, conforme Portaria 162/2022 |
| 42 | Ensino | Assinatura de ISBN, ABNT | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Assinaturas de revistas/periódicos científicos | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Bolsas de ensino | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Capacitação didático/pedagógica (preceptores) | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Cursos/instrutoria voltados aos estudantes | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Livros (coleções e materiais bibliográficos) | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Material de ensino e pesquisa | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Material educativo e esportivo | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Material lúdico | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Material multidisciplinar e para oficina terapêutica | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Planejamento de ensino | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Simuladores (computacionais, robóticos/manequins) | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 42 | Ensino | Treinamento/manutenção de tecnologias voltadas ao ensino | SAGETE/CGEN/DEPAS | SGE e GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Capacitação para inovação/desenvolvimento tecnológico | SGITS/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Capacitação para pesquisador | SGPQ/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Encomenda tecnológica | SGITS/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Equipamentos específicos para pesquisa | SGITS/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Equipamentos específicos para projetos de inovação/desenvolvimento tecnológico | SGITS/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Equipamentos para pesquisa | SGITS/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Kits diagnósticos para pesquisa | SGITS/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Organização e realização de Eventos voltados à pesquisa e inovação tecnológica | CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Publicação de artigos científicos | SGITS/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Registro de propriedade intelectual | SGITS/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Tradução de textos científicos | SGPQ/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |

| | | | | |
|----|---------------------------------|---|-------------------|------------|
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Treinamento/manutenção de tecnologias inovadoras | SGPQ/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |
| 43 | Pesquisa e Inovação Tecnológica | Treinamento/manutenção de tecnologias voltadas à pesquisa | SGPQ/CGPITS/DEPAS | SGPITS/GEP |

HOTELARIA HOSPITALAR

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|---|---|-------------|--------------------|
| 16 | Higienização e desinfecção de superfícies | Carros funcionais | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 16 | Higienização e desinfecção de superfícies | Dispensadores (sabonete, álcool gel ou espuma, papel toalha, papel higiênico) | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 16 | Higienização e desinfecção de superfícies | Equipamentos de validação e qualificação para limpeza e desinfecção de superfícies | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 16 | Higienização e desinfecção de superfícies | Equipamentos industriais para diluição de saneantes, higienização e desinfecção de superfícies | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 16 | Higienização e desinfecção de superfícies | Higienização e desinfecção de superfícies | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 16 | Higienização e desinfecção de superfícies | Insumos e utensílios de higienização e desinfecção de superfícies | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 16 | Higienização e desinfecção de superfícies | Insumos e utensílios para validação e qualificação para limpeza e desinfecção de superfícies | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 16 | Higienização e desinfecção de superfícies | Itens de higiene pessoal | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 16 | Higienização e desinfecção de superfícies | Locação de dispensadores para sabonete líquido e/ou álcool gel ou espuma | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 16 | Higienização e desinfecção de superfícies | Produtos químicos para limpeza e desinfecção de superfícies | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 17 | Meio ambiente, conforto e hospitalidade | Balanças plataforma industriais | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 17 | Meio ambiente, conforto e hospitalidade | Beliches e poltronas reclináveis para descanso funcional | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 17 | Meio ambiente, conforto e hospitalidade | Colchões e travesseiros | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 17 | Meio ambiente, conforto e hospitalidade | Coleta, transporte e destinação final de resíduos especiais | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 17 | Meio ambiente, conforto e hospitalidade | Coleta, transporte, tratamento e disposição/destinação final de resíduos sólidos hospitalares | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 17 | Meio ambiente, conforto e hospitalidade | Controle e manejo de pragas e vetores | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 17 | Meio ambiente, conforto e hospitalidade | Lixeiras, carros de transporte e contêineres para resíduos - bens permanentes | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 17 | Meio ambiente, conforto e hospitalidade | Lixeiras, outros recipientes para resíduos e seus acessórios - itens de consumo ou de consumo reutilizáveis | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 18 | Processamento de roupas e gestão do enxoval | Camareiros | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 18 | Processamento de roupas e gestão do enxoval | Enxoval hospitalar | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |

| | | | | |
|----|---|---|--------------|--------------------|
| 18 | Processamento de roupas e gestão do enxoval | Equipamentos de lavanderia | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 18 | Processamento de roupas e gestão do enxoval | Equipamentos de rouparia e costuraria | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 18 | Processamento de roupas e gestão do enxoval | Insumos e utensílios de lavanderia e rouparia | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 18 | Processamento de roupas e gestão do enxoval | Processamento de roupas (com ou sem locação do enxoval; externa ou interna) | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 18 | Processamento de roupas e gestão do enxoval | Processamento de roupas (com ou sem locação do enxoval; externa ou interna) e gestão do enxoval | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 18 | Processamento de roupas e gestão do enxoval | Produtos químicos para lavanderia hospitalar | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 18 | Processamento de roupas e gestão do enxoval | Rouparia (com ou sem logística de recolhimento do enxoval sujo) | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 18 | Processamento de roupas e gestão do enxoval | Tecidos e aviamentos | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 19 | Produção e distribuição de refeições orais e enterais | Copeiragem | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 19 | Produção e distribuição de refeições orais e enterais | Equipamentos industriais para produção de refeições (fixos ou não) | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 19 | Produção e distribuição de refeições orais e enterais | Equipamentos para distribuição de refeições | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 19 | Produção e distribuição de refeições orais e enterais | Gêneros alimentícios | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 19 | Produção e distribuição de refeições orais e enterais | Insumos de fórmulas lácteas, enterais, módulos e suplementos nutricionais | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 19 | Produção e distribuição de refeições orais e enterais | Insumos e utensílios de copa e cozinha | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 19 | Produção e distribuição de refeições orais e enterais | Mobiliário para refeitório | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 19 | Produção e distribuição de refeições orais e enterais | Produção de refeições orais, fórmulas lácteas, enterais, módulos e suplementos nutricionais | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 19 | Produção e distribuição de refeições orais e enterais | Produção e distribuição de refeições orais, fórmulas lácteas, enterais, módulos e suplementos nutricionais (preparada ou transportada; com ou sem "cook chill") | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 19 | Produção e distribuição de refeições orais e enterais | Refeições prontas | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 71 | Análises microbiológicas e físico-química | Análise de qualidade de alimentos | SMPO/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |
| 74 | Transporte de pacientes | Transporte externo de pacientes | SHH/CIH/DAI | Setor de Hotelaria |

PATRIMÔNIO

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|------------------|--------------------------------|--------------|-----------------------|
| 8 | Gestão de ativos | Avaliações de Ativo | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Patrimônio |
| 8 | Gestão de ativos | Armazenamento de Bens | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Patrimônio |
| 8 | Gestão de ativos | Materiais para Gestão de Ativo | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Patrimônio |

SETOR DE AMINISTRAÇÃO

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|-----------|-----------------|------------|------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|----|---|---|-----------|------------------------|
| 72 | Apoio assistencial, administrativo e de logística | Agente de portaria, Almojarife, Arquivista, Carregador, Contínuo, Recepções, Secretariado e Telefonista | À definir | Setor de Administração |
|----|---|---|-----------|------------------------|

GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|---|--|-----------------|------------------|
| 27 | Contratação de serviços de manutenção de material médico hospitalar | Serviço de esterilização | SGCA/CGC/DEPAS | UBCME |
| 27 | Contratação de serviços de manutenção de material médico | Serviço de manutenção de instrumental cirúrgico | SPTS/CGAH/DEPAS | UBCME |
| 30 | Serviço de apoio terapêutico | Serviço de circulação extracorpórea/perfusão cardíaca | SPA/CGAH/DEPAS | UBCME |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | CME | SPIA/CGAH/DEPAS | UBCME |
| 31 | | Instrumentação cirúrgica | SPIA/CGAH/DEPAS | UBCME |
| 33 | Instrumental | Instrumentais assistenciais | SPIA/CGAH/DEPAS | UBCME |
| 33 | Instrumental | Instrumentais cirúrgicos | SPIA/CGAH/DEPAS | UBCME |
| 33 | Instrumental | Instrumentais para videocirurgia | SPIA/CGAH/DEPAS | UBCME |
| 28 | Serviço de apoio diagnóstico | Diagnósticos por métodos gráficos | SPA/CGAH/DEPAS | UDIDE |
| 28 | Serviço de apoio diagnóstico | Serviço de exames de imagem | SPA/CGAH/DEPAS | UDIDE |
| 28 | Serviço de apoio diagnóstico | Serviço de hemodinâmica/radiologia intervencionista | SPA/CGAH/DEPAS | UDIDE |
| 28 | Serviço de apoio diagnóstico | Análises citogenômicas | SPA/CGAH/DEPAS | UDIDE |
| 28 | Serviço de apoio diagnóstico | Laboratório de análises clínicas | SPA/CGAH/DEPAS | UDIDE |
| 28 | Serviço de apoio diagnóstico | Serviço de medicina nuclear | SPA/CGAH/DEPAS | UDIDE |
| 29 | Serviço de apoio diagnóstico e terapêutico | Serviço de endoscopia | SPA/CGAH/DEPAS | UDIDE |
| 40 | Serviço de controle externo de qualidade ou ensaio/teste de proficiência laboratorial | Laboratórios que realizam atividades nas áreas de análise clínicas e patologia clínica | SGQ/CGC/DEPAS | UDIDE |
| 28 | Serviço de apoio diagnóstico | Medicina fetal | SPA/CGAH/DEPAS | UMUL |
| 29 | Serviço de apoio diagnóstico e terapêutico | Serviço de fonoaudiologia | SPA/CGAH/DEPAS | UMULTI |

SETOR DE GOVERNANÇA

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|-------------------------|---|-------------|---------------------|
| 70 | Cooperações e parcerias | Institutos de ciência e tecnologia, aceleradoras e startups | SGIC/CEI/VP | Setor de Governança |
| 70 | Cooperações e parcerias | Organismos internacionais | SGIC/CEI/VP | Setor de Governança |
| 70 | Cooperações e parcerias | Organizações nacionais | SGIC/CEI/VP | Setor de Governança |

UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - USG

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|-----------|---------------------------------------|--------------|----------------------------|
| 1 | Água | Fornecimento/tratamento água e esgoto | SMPO/CIH/DAI | Unidade de Serviços Gerais |

| | | | | |
|----|---|---|--------------|----------------------------|
| 2 | Locação de imóvel | Locação de imóvel | DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 3 | Transporte não assistencial | Aquisição de veículos em geral | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 3 | Transporte não assistencial | Peças manutenção veículos | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 4 | Seguros | Seguros em geral | DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 5 | Veículos em geral | Serviços de veículos em geral | DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 6 | Vigilância | Vigilância | DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 9 | Eletrodomésticos | Linha Branca | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 9 | Eletrodomésticos | Linha Marrom | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 9 | Eletrodomésticos | Outros eletrodomésticos | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 10 | Máquinas Utensílios e Equipamentos Comuns | Máquinas e Equipamentos | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 10 | Máquinas Utensílios e Equipamentos Comuns | Materiais e Utensílios Comuns | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 11 | Máquinas e equipamentos de logística | Equipamentos Grande Porte | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 11 | Máquinas e equipamentos de logística | Movimentação de Material | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 11 | Máquinas e equipamentos de logística | Materiais e Utensílios de Apoio | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 12 | Mobiliário (uso não assistencial) | Apoio | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 12 | Mobiliário (uso não assistencial) | Escritório | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 12 | Mobiliário (uso não assistencial) | Modulares | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 12 | Mobiliário (uso não assistencial) | Móveis Diversos | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 13 | Segurança patrimonial | Comunicação | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 13 | Segurança patrimonial | Monitoramento | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 13 | Segurança patrimonial | Controle de Acesso | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 13 | Segurança patrimonial | Acessórios e Suportes Equipamentos Segurança Patrimonial | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 14 | Utensílios comuns | Bens móveis não ativáveis | SGPA/CGS/DAI | Unidade de Serviços Gerais |
| 72 | Apoio assistencial, administrativo e de logística | Agente de portaria, Almoxarife, Arquivista, Carregador, Contínuo, Recepções, Secretariado e Telefonista | À Definir | Unidade de Serviços Gerais |

DIVISÃO DE ENFERMAGEM

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|---|-------------------|-----------------|----------------------------------|
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Aparelhos médicos | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Avaliação física | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Cardiologia | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |

| | | | | |
|----|---|----------------------------|-----------------|----------------------------------|
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Centro cirúrgico | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Centro obstétrico | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Diagnóstico por imagem | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Enfermaria/ internação | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Fisioterapia | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Fonoaudiologia | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Imobilização | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Laboratório | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Material para fisioterapia | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Material respiratório | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Mobiliário hospitalar | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Pediatria | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |
| 31 | Contratação de permanente médico-hospitalar | Transporte de paciente | SPIA/CGAH/DEPAS | Divisão de Enfermagem - DENF/GAS |

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|--------------------------------|--|---------------|---|
| 41 | Gestão de documentação clínica | Arquivamento, guarda (interna e externa), armazenamento e desarquivamento de prontuários | SRA/CGC/DEPAS | Sector de Contratualização e Regulação - STCOR/SUP |
| 41 | Gestão de documentação clínica | Avaliação, controle e organização de prontuários | SRA/CGC/DEPAS | Sector de Contratualização e Regulação - STCOR/SUP |
| 41 | Gestão de documentação clínica | Descarte de prontuários | SRA/CGC/DEPAS | Sector de Contratualização e Regulação - STCOR/SUP |
| 41 | Gestão de documentação clínica | Digitalização de prontuários | SRA/CGC/DEPAS | Sector de Contratualização e Regulação - STCOR/SUP |
| 53 | Programas de computador | Programa de desenho assistido | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 53 | Programas de computador | Programa de edição visual | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 53 | Programas de computador | Programa de desenvolvimento de sistemas | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 53 | Programas de computador | Suporte de programas | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 53 | Programas de computador | Programa de gerenciamento de desempenho de software | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 53 | Programas de computador | Programa de análise de dados | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 53 | Programas de computador | Programa de gestão de projetos | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 53 | Programas de computador | Programa de estatística | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |

| | | | | |
|----|---|---|-----------------|---|
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de administração | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de administração de pessoal | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de auditoria | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de comunicação social | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de contabilidade | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de corregedoria | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de desenvolvimento de pessoal | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de gestão clínica | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de gestão de ensino | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de gestão de estoque/patrimônio | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de gestão de pesquisa e inovação tecnológica em saúde | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de gestão de processos | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de gestão de riscos | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de hotelaria hospitalar | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de infraestrutura hospitalar | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de orçamento | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de planejamento de pessoal | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema de suporte ao desenvolvimento de sistemas | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 54 | Sistemas de informação | Sistema jurídico | SAS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 55 | Desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação | Serviço de desenvolvimento e sustentação de sistemas | SDS/CDSI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 56 | Armazenamento, processamento e backup | Componentes para servidores | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |

| | | | | |
|----|---------------------------------------|---|-----------------|---|
| 56 | Armazenamento, processamento e backup | Serviço de sustentação (manutenção, suporte e garantia) de solução de armazenamento e/ou backup | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 56 | Armazenamento, processamento e backup | Servidores de processamento | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 56 | Armazenamento, processamento e backup | Soluções de armazenamento | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 56 | Armazenamento, processamento e backup | Soluções de backup | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 56 | Armazenamento, processamento e backup | Suprimentos de armazenamento e backup | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 56 | Armazenamento, processamento e backup | Infraestrutura como serviço (IaaS) | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 57 | Conectividade | Balancedor de carga | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 57 | Conectividade | Links de conectividade | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 57 | Conectividade | Serviço de sustentação (manutenção e suporte) de solução de conectividade | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 57 | Conectividade | Solução de rede cabeada | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 57 | Conectividade | Solução de rede sem fio | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 57 | Conectividade | Componentes | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 58 | Infraestrutura de TI | Cabo (UTP), conector (RJ45) | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 58 | Infraestrutura de TI | Distribuidor óptico (DIO) | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 58 | Infraestrutura de TI | Infraestrutura como serviço (IaaS) | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 58 | Infraestrutura de TI | Organizador de cabo | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 58 | Infraestrutura de TI | Patch panel | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 58 | Infraestrutura de TI | Racks | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 58 | Infraestrutura de TI | Serviço de sustentação (manutenção, suporte e garantia) de infraestrutura de TI | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 58 | Infraestrutura de TI | Solução de datacenter | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 58 | Infraestrutura de TI | Switch KVM | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |

| | | | | |
|----|---------------------------------------|---|-----------------|--|
| | | | | de Dados |
| 59 | Segurança de TI | Serviço de sustentação de solução de segurança de TI | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 59 | Segurança de TI | Solução de análise de vulnerabilidade | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 59 | Segurança de TI | Solução de antivírus | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 59 | Segurança de TI | Solução de certificado digital para PF e PJ | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 59 | Segurança de TI | Solução de certificado digital SSL para servidores | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 59 | Segurança de TI | Solução de correlacionador de logs de eventos | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 59 | Segurança de TI | Solução de firewall | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 60 | Acessórios para computadores | Componentes | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 60 | Acessórios para computadores | Kit de ferramentas de TIC | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 60 | Acessórios para computadores | Periféricos | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 61 | Computadores e monitores | Computadores de placa única | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 61 | Computadores e monitores | Computadores e dispositivos para ensino e pesquisa | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 61 | Computadores e monitores | Estação de trabalho | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 61 | Computadores e monitores | Estação de trabalho para laudo de imagem | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 61 | Computadores e monitores | Monitores para computadores | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 61 | Computadores e monitores | Notebook | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 61 | Computadores e monitores | Serviço de sustentação (manutenção, suporte e garantia) de computadores e monitores | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 61 | Computadores e monitores | Tablets | STI/CISTI/DTI | USID/Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados/SUP |
| 62 | Digitalização e impressão corporativa | Impressoras, scanners e multifuncionais corporativas | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 62 | Digitalização e impressão corporativa | Serviço de digitalização | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 62 | Digitalização e impressão corporativa | Serviço de impressão corporativa | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |

| | | | | de Dados |
|----|---|--|-----------------|---|
| 62 | Digitalização e impressão corporativa | Serviço de sustentação (manutenção, suporte e garantia) de digitalização e impressão corporativa | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 62 | Digitalização e impressão corporativa | Suprimentos de impressão | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 63 | Impressão finalística | Impressão em 3D | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 63 | Impressão finalística | Impressão para crachás e cartões | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 63 | Impressão finalística | Impressão para etiquetas | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 63 | Impressão finalística | Impressão para medicamentos | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 63 | Impressão finalística | Impressão para plantas baixa | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 63 | Impressão finalística | Impressão para pulseiras | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 63 | Impressão finalística | Insumos para impressão finalística | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 64 | Suporte de TI | Service desk | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 64 | Suporte de TI | Serviço de monitoramento de TI | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 65 | Telefonia | Gateway GSM | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 65 | Telefonia | Serviço de sustentação de solução de telefonia | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 65 | Telefonia | Smartphones | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 65 | Telefonia | Solução de telefonia fixa | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 65 | Telefonia | Solução de telefonia móvel | STI/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 66 | Governança de TI | Serviço de consultoria de TI | SGTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 67 | Sistemas de infraestrutura, suporte e segurança de TI | Sistema operacional | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 67 | Sistemas de infraestrutura, suporte e segurança de TI | Sistema de gerenciamento de ativos de TI | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 67 | Sistemas de infraestrutura, suporte e segurança de TI | Sistema de virtualização | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |

| | | | | |
|----|---|--|-----------------|---|
| 67 | Sistemas de infraestrutura, suporte e segurança de TI | Programa de acesso remoto | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 67 | Sistemas de infraestrutura, suporte e segurança de TI | Sistema gerenciador de banco de dados | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 67 | Sistemas de infraestrutura, suporte e segurança de TI | Solução de infraestrutura de desktop virtual | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 67 | Sistemas de infraestrutura, suporte e segurança de TI | Sistema de gerenciamento de serviços de TI | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 67 | Sistemas de infraestrutura, suporte e segurança de TI | Sistema e monitoramento de TI | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 67 | Sistemas de infraestrutura, suporte e segurança de TI | Aplicativos do pacote Office | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |
| 67 | Sistemas de infraestrutura, suporte e segurança de TI | Serviço de operação de infraestrutura, suporte e segurança de TI | SISEG/CISTI/DTI | Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados |

SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|---|-------------------------------------|--------------|--------------------------------|
| 1 | Água | Fornecimento de água mineral | SGE/CGS/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 1 | Água | Fornecimento de água por carro pipa | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 20 | Energia | Energia elétrica | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 20 | Energia | Grupo geradores | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 21 | Equipamentos de infraestrutura física | Águas pluviais | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 21 | Equipamentos de infraestrutura física | Arquitetura/civil | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 21 | Equipamentos de infraestrutura física | Elétrica | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 21 | Equipamentos de infraestrutura física | Eletrônica | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 21 | Equipamentos de infraestrutura física | Esgoto sanitário | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 21 | Equipamentos de infraestrutura física | Estrutura | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 21 | Equipamentos de infraestrutura física | Hidráulico de saúde | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 21 | Equipamentos de infraestrutura física | Hidráulico geral | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 21 | Equipamentos de infraestrutura física | Lógica | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 21 | Equipamentos de infraestrutura física | Mecânica | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 21 | Equipamentos de infraestrutura física | Oficinas | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 22 | Estudos e projetos de infraestrutura física | Engenharia de custos | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 22 | Estudos e projetos de infraestrutura física | Estudos especializados | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 22 | Estudos e projetos de infraestrutura física | Projetos de arquitetura e urbanismo | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 22 | Estudos e projetos de infraestrutura física | Projetos de engenharia urbana | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |

| | | | | |
|----|--|--|--------------|--------------------------------|
| 22 | Estudos e projetos de infraestrutura física | Projetos de engenharia: hidrossanitária, elétrica, lógica e estrutural | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 22 | Estudos e projetos de infraestrutura física | Projetos de instalações mecânicas | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 22 | Estudos e projetos de infraestrutura física | Projetos de mobiliário e ergonomia | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 22 | Estudos e projetos de infraestrutura física | Projetos de tratamento acústico | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 22 | Estudos e projetos de infraestrutura física | Segurança do trabalho | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 23 | Gases (não medicinais) | GLP | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 23 | Gases (não medicinais) | Outros Gases | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Centrais de gases medicinais | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Elevadores e equipamentos de transporte vertical | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Instalações de combate a incêndio | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Instalações prediais e civis | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Jardins e áreas verdes | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Limpeza de fachada | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Manutenção de mobiliário | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Manutenção predial (Agrupado) | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Pavimentação | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Saneamento | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Serralheria e marcenaria | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Sinalização hospitalar | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Sistemas de água quente e vapor | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Sistemas de climatização, ventilação, exaustão e ar-condicionado | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Sistemas de tratamento de água e esgoto | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Sistemas de vigilância e comunicação | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Sistemas elétricos | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 24 | Manutenção predial | Sistemas hidráulicos e de gás combustível | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 25 | Materiais e insumos de infraestrutura física | Materiais e insumos de eletrônica | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 25 | Materiais e insumos de infraestrutura física | Materiais e insumos de hidráulica para equipamentos e processos de saúde | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 25 | Materiais e insumos de infraestrutura física | Materiais e insumos de mecânica | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 25 | Materiais e insumos de infraestrutura física | Materiais e insumos de oficinas | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 25 | Materiais e insumos de infraestrutura física | Materiais e insumos de rede lógica e TIC | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 25 | Materiais e insumos de infraestrutura física | Materiais e insumos hidrossanitários, elétricos e civis | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |

| | | | | |
|----|---|----------------------------------|--------------|--------------------------------|
| 26 | Obras | Obras | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 26 | Obras | Restauro de patrimônio histórico | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 71 | Análises microbiológicas e físico-química | Análise de qualidade de água | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |
| 71 | Análises microbiológicas e físico-química | Análise de qualidade de ar | SMPO/CIH/DAI | Setor de Infraestrutura Física |

SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR

| ID | CATEGORIA | SUBCATEGORIA(S) | GESTOR(ES) | Responsável(eis) |
|----|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|------------------|
| 32 | Gases medicinais | Gases medicinais | SPIA/CGAH/DEPAS | SFH/GAS |
| 38 | Serviço de manipulação de fármacos | Serviço de manipulação de fármacos | SPIA/CGAH/DEPAS | SFH/GAS |



Documento assinado eletronicamente por **Célia Caetano Bezerra Silva, Chefe de Setor**, em 05/12/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Gerente**, em 05/12/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34877051** e o código CRC **30F69CE1**.

Referência: Processo nº 23527.009157/2023-61 SEI nº 34877051

| PR/ OBJETO | Processo | Tipo | Status | Data de Início | Data de Término | Itens | Sucesso | % de Homologação | Desertos | Cancelados no julgamento | % de fracasso | Fase interna | Fase externa | Tempo do Processo |
|---|----------------------|--------------|------------|----------------|-----------------|-------|---------|------------------|----------|--------------------------|---------------|--------------|--------------|-------------------|
| RDC 2 - Reforma do CPN | 23527.004891/2021-72 | Serviço | Finalizado | 24/09/2021 | 06/06/2022 | 1 | 1 | 100% | 0 | 0 | 0% | 167 | 49 | 216 |
| PR 01/2022 - Reag. Laboratoriais - Republicação | 23527.000018/2022-91 | Aquisição | Finalizado | 11/02/2022 | 11/03/2022 | 42 | 32 | 76% | 2 | 8 | 24% | 10 | 18 | 28 |
| PR 02/2022 - Aquisição de Plataforma Elevatória | 23527.000189/2022-11 | Aquisição | Finalizado | 19/01/2022 | 16/08/2022 | 1 | 1 | 100% | 0 | 0 | 0% | 182 | 16 | 198 |
| PR 03/2022 - Aquisição de Material da lavanderia hospitalar - (Republicação) | 23527.001138/2022-14 | Aquisição | Finalizado | 31/01/2022 | 18/02/2022 | 5 | 5 | 100% | 0 | 0 | 0% | 2 | 15 | 17 |
| PR 04/2022 - Material Médico-Hospitalar - Parte 1 | 23527.000271/2022-45 | Aquisição | Finalizado | 17/02/2022 | 10/08/2022 | 88 | 40 | 45% | 6 | 42 | 55% | 90 | 72 | 162 |
| PR 05/2022 - Material Médico-Hospitalar - Parte 2 | 23527.001781/2022-30 | Aquisição | Finalizado | 17/02/2022 | 10/08/2022 | 90 | 49 | 54% | 0 | 41 | 46% | 90 | 71 | 161 |
| PR 06/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios | 23527.001873/2022-10 | Aquisição | Finalizado | 24/03/2022 | 16/05/2022 | 72 | 38 | 53% | 13 | 21 | 47% | 9 | 41 | 50 |
| PR 07/2022 - Aquisição de mobiliários | 23527.001585/2022-65 | Investimento | Finalizado | 04/03/2022 | 30/06/2022 | 42 | 15 | 36% | 4 | 23 | 64% | 75 | 35 | 110 |
| PR 09/2022 - Aquisição de MMH - Parte 3 | 23527.000907/2022-59 | Aquisição | Finalizado | 18/05/2022 | 02/02/2023 | 98 | 60 | 61% | 0 | 38 | 39% | 103 | 44 | 147 |
| PR 10/2022 - Medicamentos - Parte II | 23527.001042/2022-48 | Aquisição | Finalizado | 12/04/2022 | 08/09/2022 | 186 | 106 | 57% | 26 | 54 | 43% | 51 | 90 | 131 |
| PR 11/2022 - Equipamentos de TIC | 23527.009917/2021-79 | Investimento | Finalizado | 30/05/2022 | 20/10/2022 | 5 | 4 | 80% | 0 | 1 | 20% | 108 | 34 | 142 |
| PR 12/2022 - Fornecimento e instalação de protetor de parede | 23527.000196/2022-12 | Serviço | Finalizado | 19/04/2022 | 12/09/2022 | 2 | 2 | 100% | 0 | 0 | 0% | 114 | 30 | 144 |
| PR 13/2022 - Equipamentos Médico-Assistenciais | 23527.002059/2022-12 | Investimento | Finalizado | 08/04/2022 | 03/08/2022 | 32 | 18 | 56% | 1 | 13 | 44% | 55 | 56 | 111 |
| PR 14/2022 - Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, | 23527.002108/2022-17 | Aquisição | Finalizado | 20/05/2022 | 12/04/2023 | 107 | 73 | 68% | 0 | 34 | 32% | 238 | 52 | 290 |
| PR 15/2022 - Aquisição de Gêneros alimentícios | 23527.004141/2022-81 | Aquisição | Finalizado | 27/05/2022 | 10/08/2022 | 29 | 17 | 59% | 0 | 12 | 41% | 56 | 18 | 74 |
| PR 16/2022 - Contratação de empresa para Recuperação do Sistema de cobertura | 23527.000195/2022-78 | Serviço | Finalizado | 19/04/2022 | 26/10/2022 | 1 | 1 | 100% | 0 | 0 | 0% | 154 | 32 | 186 |
| PR 18/2022 - Equipamentos Médico-Assistenciais | 23527.006121/2022-45 | Investimento | Finalizado | 22/08/2022 | 28/09/2022 | 14 | 13 | 93% | 1 | 0 | 7% | 9 | 28 | 37 |
| PR 19/2022 - Aquisição de Secadoras | 23527.005659/2022-32 | Investimento | Finalizado | 17/08/2022 | 29/09/2022 | 1 | 1 | 100% | 0 | 0 | 0% | 29 | 13 | 42 |
| PR 20/2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Semiperecíveis | 23527.005662/2022-56 | Aquisição | Finalizado | 18/08/2022 | 28/02/2023 | 103 | 64 | 62% | 16 | 19 | 38% | 140 | 28 | 168 |
| PR 21/2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis | 23527.005550/2022-03 | Aquisição | Finalizado | 10/08/2022 | 23/01/2023 | 84 | 78 | 93% | 0 | 6 | 7% | 102 | 33 | 135 |
| PR 22/2022 - Aquisição de Gêneros de Panificação | 23527.004934/2022-09 | Aquisição | Finalizado | 09/08/2022 | 13/12/2022 | 15 | 15 | 100% | 0 | 0 | 0% | 90 | 31 | 121 |
| PR 23/2022 - Mobiliário (Republicação) | 23527.006800/2022-14 | Investimento | Finalizado | 21/09/2022 | 25/10/2022 | 17 | 12 | 71% | 1 | 4 | 29% | 9 | 32 | 41 |
| PR 24/2022 - Contratação do serviço de impressão finalística | 23527.006578/2022-50 | Serviço | Finalizado | 13/09/2022 | 15/09/2023 | 11 | 10 | 91% | 0 | 1 | 9% | 306 | 50 | 356 |
| PR 01/2023 - Aquisição de Gás medicinal oxigênio líquido | 23527.001087/2023-01 | Aquisição | Finalizado | 31/01/2023 | 11/04/2023 | 1 | 1 | 100% | 0 | 0 | 0% | 3 | 64 | 67 |
| PR 02/2023 - Locação de Módulos produtores de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico | 23527.002078/2023-20 | Locação | Finalizado | 13/03/2023 | 04/08/2023 | 2 | 2 | 100% | 0 | 0 | 0% | 55 | 31 | 86 |
| PR 04/2023 - Aquisição de Material de Lavanderia | 23527.001866/2023-07 | Aquisição | Finalizado | 31/07/2023 | 27/09/2023 | 5 | 5 | 100% | 0 | 0 | 0% | 50 | 17 | 67 |
| PR 08/2023 - Equipamentos Médico-Hospitales | 23527.001688/2023-14 | Investimento | Finalizado | 27/04/2023 | 22/11/2023 | 18 | 13 | 72% | 0 | 5 | 28% | 121 | 47 | 168 |
| PR 11/2023 - Aquisição de Medicamentos | 23527.001484/2023-75 | Aquisição | Finalizado | 31/05/2023 | 27/10/2023 | 64 | 46 | 72% | 3 | 15 | 28% | 86 | 44 | 130 |
| PR 14/2023 - Contratação de empresa para construção de subestação elétrica | 23527.003763/2023-73 | Serviço | Finalizado | 01/06/2023 | 16/11/2023 | 1 | 1 | 100% | 0 | 0 | 0% | 128 | 37 | 165 |
| PR 15/2023 - Aquisição de Medicamentos | 23527.007866/2022-21 | Aquisição | Finalizado | 27/06/2023 | 07/11/2023 | 79 | 50 | 63% | 14 | 15 | 37% | 42 | 48 | 90 |
| PR 16/2023 - Aquisição de um Grupo Gerador 180KVA | 23527.004063/2023-04 | Investimento | Finalizado | 27/07/2023 | 14/11/2023 | 1 | 1 | 100% | 0 | 0 | 0% | 76 | 35 | 111 |

| | Fase interna (em dias) | Fase externa (em dias) | Duração total (média em dias) |
|---|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| Tempo médio para aquisições em Geral | 73 | 39 | 112 |
| Tempo médio para contratações de serviços | 154 | 38 | 192 |

CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES 2024 - HUAB

| OBJETO | GESTOR DA CATEGORIA | ETAPA/MÊS | jan/24 | fev/24 | mar/24 | abr/24 | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 | dez/24 |
|---|---------------------|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Contratação de Projetos Complementares para Construção do Bloco Assistencial | SIF | Planejamento (EPC) | jan/24 | | | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | jan/24 | | | | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | fev/24 | | | | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | mar/24 | | | | | | | | | |
| Medicamentos - Reedição de processo licitatório 2023 | SAFS | Planejamento (EPC) | jan/24 | | | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | fev/24 | | | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| Aquisição de material de Laboratório de análises clínicas | UDIDE | Planejamento (EPC) | jan/24 | | | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | fev/24 | | | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| Produtos para Saúde | SAFS | Planejamento (EPC) | jan/24 | | | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | fev/24 | | | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| Aquisição de mobiliários em geral e equipamentos de cozinha | DENF / USG | Planejamento (EPC) | jan/24 | | | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | fev/24 | | | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| Medicamentos - Nutrição parenteral | SAFS | Planejamento (EPC) | jan/24 | fev/24 | | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| Medicamentos - Odontológicos | SAFS | Planejamento (EPC) | jan/24 | fev/24 | | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| Contratação de Empresa Especializada na Manutenção do Mamógrafo Digital | STEC | Planejamento (EPC) | | fev/24 | | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| Equipamentos médico-hospitalares | STEC | Planejamento (EPC) | jan/24 | fev/24 | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| Material de expediente, Insumos para impressão finalística | SAFS | Planejamento (EPC) | | fev/24 | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| Gêneros alimentícios - perecíveis | STHH | Planejamento (EPC) | | fev/24 | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| Gêneros alimentícios - semiperecíveis, e aquisição de água mineral | STHH | Planejamento (EPC) | | fev/24 | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| Aquisição de mobiliários em geral e equipamentos de cozinha - Republicação | DENF / USG | Planejamento (EPC) | | | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| Aquisição de Firewall | SETISD | Planejamento (EPC) | jan/24 | fev/24 | mar/24 | | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| Aquisição de Antivirus | SETISD | Planejamento (EPC) | jan/24 | fev/24 | mar/24 | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | jul/24 | | | | | |
| Aquisição de instrumental - cirúrgico e para videocirurgia | UBCME | Planejamento (EPC) | jan/24 | fev/24 | mar/24 | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | jul/24 | | | | | |
| Locação de imóvel para desenvolvimento das atividades administrativas do Huab | USG | Planejamento (EPC) | | fev/24 | mar/24 | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | jul/24 | | | | | |
| Enxoval e aviamento | STHH | Planejamento (EPC) | | fev/24 | mar/24 | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | jul/24 | | | | | |
| Locação de imóvel - Bloco assistencial | USG | Planejamento (EPC) | | fev/24 | mar/24 | abr/24 | | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | jul/24 | | | | | |
| Produtos para saúde - Republicação | SAFS | Planejamento (EPC) | | | | | mai/24 | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | | jul/24 | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | ago/24 | | | | |
| Contratação de serviços de Execução da Obra de Construção do Bloco Assistencial | SIF | Planejamento (EPC) | jan/24 | fev/24 | mar/24 | abr/24 | mai/24 | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | jun/24 | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | | jul/24 | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | ago/24 | | | | |
| Aquisição de acessórios, peças e insumos para Equipamentos Médico-Hospitalares | STEC | Planejamento (EPC) | | | mar/24 | abr/24 | mai/24 | jun/24 | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | jul/24 | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | | | ago/24 | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | set/24 | | | |
| Solução de backup offline | SETISD | Planejamento (EPC) | | | | abr/24 | mai/24 | jun/24 | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | jul/24 | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | | | ago/24 | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | set/24 | | | |
| Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura Física | SIF | Planejamento (EPC) | | | | abr/24 | mai/24 | jun/24 | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | jul/24 | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | | | ago/24 | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | set/24 | | | |

CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES 2024 - HUAB

| OBJETO | GESTOR DA CATEGORIA | ETAPA/MÊS | jan/24 | fev/24 | mar/24 | abr/24 | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 | dez/24 | |
|--|---------------------|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Programa de Proteção radiológica | USOST | Planejamento (EPC) | | | | abr/24 | mai/24 | jun/24 | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | jul/24 | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | | | | ago/24 | | | | |
| Contratação da Execução dos Projetos de Climatização de Áreas Críticas do Huab | SIF | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | set/24 | | | | |
| | | Planejamento (EPC) | | | | abr/24 | mai/24 | jun/24 | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | jul/24 | | | | | | |
| Aquisição de filmes radiográficos | UDIDE | Fase externa | | | | | | | | ago/24 | | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | | set/24 | | | |
| | | Planejamento (EPC) | | | | abr/24 | mai/24 | jun/24 | | | | | | | |
| Medicamentos - diversas subcategorias | SAFS | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | jul/24 | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | | | | ago/24 | | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | | | set/24 | | |
| Material de limpeza, Acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, insumos de lavanderia | STHH | Planejamento (EPC) | | | | | mai/24 | jun/24 | | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | jul/24 | | | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | | | | ago/24 | | | | |
| Equipamentos médico-hospitalares <i>Republicação</i> | STEC | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | | set/24 | | | |
| | | Planejamento (EPC) | | | | | mai/24 | jun/24 | jul/24 | | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | | | ago/24 | | | | |
| Aquisições de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação | SETISD | Fase externa | | | | | | | | | | set/24 | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | | | out/24 | | |
| | | Planejamento (EPC) | | | | | | jun/24 | jul/24 | ago/24 | | | | | |
| Contratação de Serviço de Manutenção de mobiliário | SIF | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | | | set/24 | | | | |
| | | Fase externa | | | | | | | | | | | out/24 | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | | | | nov/24 | |
| Gêneros alimentícios - panificação | STHH | Planejamento (EPC) | | | | | | | | ago/24 | | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | | | | set/24 | | | |
| | | Fase externa | | | | | | | | | | | out/24 | | |
| Contratação de serviços de manutenção de material médico hospitalar - esterilização e instrumental cirúrgico | UBCME | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | | | nov/24 | | |
| | | Planejamento (EPC) | | | | | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | | | | set/24 | | | |
| Contratação de apólice de seguro de frota | USG | Fase externa | | | | | | | | | | out/24 | | | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | | | | nov/24 | |
| | | Planejamento (EPC) | | | | | | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | | | | |
| Credenciamento de Associação ou Cooperativa de reciclagem de materiais | STHH | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | | | | out/24 | | | |
| | | Fase externa | | | | | | | | | | | | nov/24 | |
| | | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | | | | | dez/24 |
| Locação de veículos | USG | Planejamento (EPC) | | | | | | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | | | | | out/24 | | |
| | | Fase externa | | | | | | | | | | | | nov/24 | |
| Medicamentos - <i>Republicação 2024</i> | SAFS | Assinatura de Atas/Contratos | | | | | | | | | | | | dez/24 | |
| | | Planejamento (EPC) | | | | | | | | | set/24 | | | | |
| | | Edital publicado / Abertura da licitação | | | | | | | | | | | out/24 | | |
| | | Fase externa | | | | | | | | | | | nov/24 | | |